



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1488, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA
ANDREA LOPES LAGES EM RAZÃO
DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.311, de 18 de julho de 2005 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 3.960;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável a servidora Andrea Lopes Lages no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº5610-5, a contar de 30 de agosto de 2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos Vinte e Nove (29) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração